
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 850/2007 de 4 de Dezembro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia” um subsídio de € 313,65 (trezentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos), relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), Código 05.01.03, Privadas.

26 de Novembro de 2007. - Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.